



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.352 DE 21 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, Secretário de Estado da Fazenda, cadastro nº 13.060 , para deslocar-se até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar da Reunião de Secretários do Norte e Nordeste, no período de 25 a 27.07 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticelli Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 373 do dia 26/07/83
Ialmeida

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 241 da Constituição Federal de 1988, resolve:

Conceder afastamento ao servidor [nome] [cargo] [função] [data] [local] [motivo] [assinatura]

Jorge Leônidas de Azevedo
Governador

[Assinatura]